

PORTARIA Nº 38.819/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.359/2011 e Decreto nº 24.351/2011,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica incluído no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência o servidor efetivo lotado no Pronto Atendimento 24 horas, conforme especificação abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
SANDRA MARA DOS SANTOS	7877	01/04/13	SMSA
ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - SMSA			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2013.

WILSON ROBERTO MENDES RAMOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE